



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 16 de setembro de 2025

Edição N.º 1807

LEI Nº 1.266/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura do Município de Jaguaribara, o Crédito Especial no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da Prefeitura do Município de Jaguaribara, o Crédito Especial no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para fazer face às despesas com o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD-SUAS, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 09 – Secret. do Trabalho e Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0902 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0039 2.125 – Gerenciamento do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD-SUAS

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 1500000000 1660000000	R\$ R\$	100,00 100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 1500000000 1660000000	R\$ R\$	100,00 100,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1500000000 1660000000	R\$ R\$	100,00 100,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte 1500000000 1660000000	R\$ R\$	100,00 100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1500000000 1660000000	R\$ R\$	100,00 100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 1500000000 1660000000	R\$ R\$	100,00 100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Fonte 1500000000 1660000000	R\$ R\$	100,00 100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 1500000000 1660000000	R\$ R\$	100,00 100,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte 1500000000 1660000000	R\$ R\$	100,00 100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1500000000 1660000000	R\$ R\$	100,00 11.100,00
	TOTAL		R\$	13.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional mencionado no artigo anterior, serão obtidos na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

ÓRGÃO: 02 – Secretaria do Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 – Gabinete do Prefeito

04 122 0002 2.003 – Gestão e Manut. das Atividades do Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1500000000	R\$	13.000,00
TOTAL			R\$	13.000,00

Art. 3º As dotações orçamentárias reservadas ao Gerenciamento do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD-SUAS, serão suportadas pela Fonte / Destinação de Recursos “1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos”, “1660000000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS”, conforme Tabela Especificações das Fontes ou Destinação de Recursos, da lavra do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 4º As dotações orçamentárias criadas neste respectivo crédito, caso se tornem insuficientes, serão reforçadas através de créditos adicionais suplementares, nos parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, letra “a” e incisos I, II e III, do art. 9º, todos da Lei Municipal nº 1.211, de 29 de outubro de 2024.

Art. 5º As dotações orçamentárias de que trata o crédito especial autorizado nesta Lei, ficam incorporadas ao Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, em 16 de setembro de 2025.

José Nunes dos Santos Filho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 745/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura do Município de Jaguaribara, o Crédito Especial no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos dos incisos IX e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.266/2025, de 16 de setembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da Prefeitura do Município de Jaguaribara, o Crédito Especial no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para fazer face às despesas com o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD-SUAS, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 09 – Secret. do Trabalho e Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0902 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0039 2.125 – Gerenciamento do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD-SUAS

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 1500000000 1660000000	R\$ R\$	100,00 100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 1500000000 1660000000	R\$ R\$	100,00 100,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 16 de setembro de 2025

Edição N.º 1807

		1500000000	R\$	100,00
		1660000000	R\$	100,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte	R\$	100,00
		1500000000	R\$	100,00
		1660000000	R\$	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte	R\$	100,00
		1500000000	R\$	100,00
		1660000000	R\$	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte	R\$	100,00
		1500000000	R\$	100,00
		1660000000	R\$	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Fonte	R\$	100,00
		1500000000	R\$	100,00
		1660000000	R\$	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte	R\$	100,00
		1500000000	R\$	100,00
		1660000000	R\$	100,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte	R\$	100,00
		1500000000	R\$	100,00
		1660000000	R\$	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte	R\$	100,00
		1500000000	R\$	11.100,00
		1660000000	R\$	11.100,00
	TOTAL		R\$	13.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional mencionado no artigo anterior, serão obtidos na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

ÓRGÃO: 02 – Secretaria do Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 – Gabinete do Prefeito

04 122 0002 2.003 – Gestão e Manut. das Atividades do Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte	R\$	13.000,00
		1500000000		
	TOTAL		R\$	13.000,00

Art. 3º As dotações orçamentárias reservadas ao Gerenciamento do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD-SUAS, serão suportadas pela Fonte / Destinação de Recursos “1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos”, “1660000000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS”, conforme Tabela Especificações das Fontes ou Destinação de Recursos, da lavra do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 4º As dotações orçamentárias criadas neste respectivo crédito, caso se tornem insuficientes, serão reforçadas através de créditos adicionais suplementares, nos parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, letra “a” e incisos I, II e III, do art. 9º, todos da Lei Municipal nº 1.211, de 29 de outubro de 2024.

Art. 5º As dotações orçamentárias de que trata o crédito especial autorizado nesta Lei, ficam incorporadas ao Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, em 16 de setembro de 2025.

José Nunes dos Santos Filho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 746/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Determina e divulga o feriado municipal dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2025, quinta feira, alusivo às comemorações do Aniversário da Nova Cidade de Jaguaribara, e ponto facultativo para a administração pública municipal para o dia 26 de setembro de 2025, pós-feriado do Aniversário da cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos nos incisos IX e XVII do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592, e

CONSIDERANDO o feriado municipal para o dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), quinta-feira, em decorrência da Comemoração da data Cívica do **Aniversário de Instalação da Nova Cidade de Jaguaribara**, conforme determina a Lei Municipal nº 497/2003 de 25 de junho de 2003;

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente do dia 26 de setembro de 2025, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado e divulgado o feriado municipal do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), quinta-feira, em decorrência da Comemoração da data Cívica do **24º Aniversário de Instalação da Nova Cidade de Jaguaribara**, definido na Lei Municipal nº 497/2003 de 25 de junho de 2003, para cumprimento pelo comércio local, bancos, empresas, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, instalados no município, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Instituições Públicas Municipais, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública municipal, o dia 26 de setembro de 2025, sexta-feira, pós-feriado do Aniversário da cidade, considerado como Feriado Municipal no dia 25 de setembro de 2025, quinta-feira, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos considerados essenciais à população.

Parágrafo Único - O ponto facultativo definido no caput desse artigo, não se aplica para os servidores(as) municipais, lotados na rede de ensino do Município, os quais terão seus horários mantidos de acordo com o calendário escolar já elaborado e aprovado pela Secretaria de Educação Básica do Município para o ano de 2025, com a realização normal de aulas presenciais nas escolas municipais.

Art. 2º - Portanto na forma do artigo 1º deste Decreto, a administração pública recomenda aos Dirigentes Municipais dos órgãos e entidades da administração pública, a preservação e o funcionamento dos serviços de saúde e as necessidades de cada Secretaria, afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 16 de setembro de 2025.

José Nunes dos Santos Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 16 de setembro de 2025

Edição N.º 1807

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação resultante da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025082702-DE. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, Proponente: E.S.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 58.108.768/0001-63, no valor de R\$ 62.605,92 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e noventa e dois centavos), Adjudicado e homologado o objeto a empresa vencedora na forma da lei. JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, ORDENADOR(A) DE DESPESAS - JAGUARIBARA-CE, 16 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2025091001PE

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025091001PE, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL E HOSPITALAR) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O início da sessão será às 08:00 horas do dia 01 de outubro de 2025, no site compras.m2atecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – CE. 15 de setembro de 2025 - DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - Pregoeiro(a)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25080001/25 - CONTRATO Nº 20250596 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025090301-DE-CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA(O).....: EVANDRO SALDANHA BEZERRA 02676973339 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª EXPO MANDACARU, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA E A APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 36.060,00 (trinta e seis mil e sessenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1501.201220002.2.111 Gestao e Manut.das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura, e Rec.Hidricos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 36.060,00 - VIGÊNCIA: 16 de setembro de 2025 à 15 de setembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2025.
Portaria nº 032/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250596
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025090301-DE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª EXPO MANDACARU, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA E A APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL,

VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a) FRANCISCO LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SECRETARIA DE AGRICULTURA, E RECURSOS HÍDRICOS, como CONTRATANTE e EVANDRO SALDANHA BEZERRA 02676973339 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RUBIANA ALVES DA SILVA, Matrícula 60701, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 16 de setembro de 2025

FRANCISCO LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025091201-DE

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará as 08:00 horas, do dia 22 de setembro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2025091201-DE. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA CAMPANHAS PROMOVIDAS PELA SAÚDE, FUNDAMENTO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição com o(a) Agente de Contratação na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE ou no endereço eletrônico <https://www.jaguaribara.ce.gov.br/transparencia/diario-oficial>. Jaguaribara/CE, 16 de setembro de 2025. DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 16 de setembro de 2025

Edição N.º 1807

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 20080001/25**

O Município de Jaguaribara-CE, através da Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido da homologação de adesão à ata de registro de preço a seguir: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20250470 oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2025043001PERP; Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, REFEIÇÕES COMPLETAS E LANCHES INCLUINDO COFFEE BREAK, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE; VALOR GLOBAL: R\$ 120.420,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e vinte reais). FUNDAMENTAÇÃO: Art. 86, §2º da LEI 14.133/21, e suas atualizações posteriores. EMPRESA: CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO 02766874348. ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, ordenador(a) de despesas do(a) Fundo Municipal de Saúde – Jaguaribara-CE, 16 de setembro de 2025

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3153/2025, em 15 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Felipe Oliveira Rodrigues
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	15/09/2025
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma) ajuda de custo para compensar as despesas de instalação do servidor Felipe Oliveira Rodrigues na matrícula 0005761 que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como motorista da casa de apoio de Fortaleza, vinculado a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigos 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3154/2025, em 15 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Irani Alves Rufino Araújo
CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	15/09/2025
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Irani Alves Rufino Araújo matrícula_____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigos 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Setembro de 2025

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3155/2025 em 15 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Livia Marcelina Cavalcante Matos
CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	15/09/2025



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 16 de setembro de 2025

Edição N.º 1807

ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Livia Marcelina Cavalcante Matos matrícula _____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 15 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3156/2025, em 15 de Setembro 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Thammillys Thuianne Bezerra Batista
CARGO/FUNÇÃO	Aux.de serviço gerais
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	15/09/2025
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Jane Nogueira Alves Arruda matrícula _____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei

	municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Setembro 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3157/2025, em 15 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Sarlene Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Tec. De saúde bucal
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	15/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/ Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	20,00
VALOR POR EXTENSO	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3158/2025 em 15 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Daniel Fernandes Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Dentista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	15/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/Curupati) em



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 16 de setembro de 2025

Edição N.º 1807

	missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	20,00
VALOR POR EXTENSO	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3159/2025, em 15 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Edisandro Pereira de Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	15/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3160/2025, em 15 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Rogério Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	15/09/2025

ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Quixeramobim) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3161/2025, em 15 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Jose Evanilson Silva Barreto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	15/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3162/2025, em 15 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	João Cassiano de Araújo Neto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	15/09/2025



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 16 de setembro de 2025

Edição N.º 1807

ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3163/2025, em 15 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Macelio de Sousa Silva
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	15/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3164/2025, em 15 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Deoclecio Neves Vieira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	15/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Pacajus) em caso de emergência,

	em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3165/2025, em 15 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Vauvernagues Almeida de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	15/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3166/2025, em 15 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Alexsandro de Almeida Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	15/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 16 de setembro de 2025

Edição N.º 1807

	estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3167/2025, em 15 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	João Marcelo Baima Carneiro
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	15/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3168/2025, em 15 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Macelio Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	15/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência,

	em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3169/2025, em 15 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Ricardo Pinheiro Guedes
CARGO/FUNÇÃO	Motoristas
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	15/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 15 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3170/2025, em 15 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Rodrigo Freitas de Oliveira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	15/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 16 de setembro de 2025

Edição N.º 1807

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3171/2025, em 15 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Nagila Salma Saldanha de Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Téc. de enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	15/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Setembro de 2025.

PORTARIA Nº 478/2025

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar JAGUARETAMA-CE no(s) dia(s) **16/09/2025 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar conselheiros para uma ocorrência do conselho tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total-R\$
EDVANDO DE LIMA MAIA	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 16 de setembro de 2025

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social